



Processo

**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

**1/3**

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2024

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI. (PROCESSO Nº 2024/73)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede Avenida da Paz, 2076 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440, com CNPJ de nº 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE CANAPI, o qual tem por objeto a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, visando à instalação e o funcionamento de Pontos de Inclusão Digital (PID), nos termos da Resolução nº 508 do Conselho Nacional de Justiça de 22 de junho de 2023, ampliando o acesso à justiça aos cidadãos e jurisdicionados, de forma remota, via balcões virtuais e realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por intermédio de parceria com o respectivo município para implementação de PID.

Em consonância ao disposto na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação nº 028/2024, a publicação do extrato do Termo de Adesão será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas providenciará, no que couber, a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 94, da Lei nº 14.133/21.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO informará, e/ou indicará, o(s) Gestor(es) e Fiscal(is) do Acordo, os quais irão acompanhar a execução do acordo nos termos da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação em epígrafe. A informação que aqui se cuida, deverá ser prestada na forma do Anexo Único do presente instrumento.

A vigência do presente Termo de Adesão está condicionada à observância do prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo de adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.



PODER.  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Acordo de Cooperação

Processo

**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

**2/3**

Maceió/AL, 15 de JULHO de 2024.

**Des. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas  
Primeiro Convenente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA  
Data: 18/06/2024 16:46:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA**  
Prefeito do Município de Canapi/AL  
Segundo Convenente

JOSE MARCELO  
VIEIRA DE  
ARAÚJO:308191501

Assinado de forma digital por  
JOSE MARCELO VIEIRA DE  
ARAÚJO:308191501  
Data: 2024.06.21 17:28:07  
-03'00"

**DES. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
Aderente

TESTEMUNHAS:

NOME

M.A. S.

CPF

009.723.181-71

NOME

CPF



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Acordo de Cooperação

Processo

**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

**3/3**

### ANEXO ÚNICO

<b>NOME DO GESTOR DO ACORDO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCUL A FUNCIONAL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>NOME DO FISCAL DO ACORDO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCUL A FUNCIONAL</b>	<b>TELEFONE</b>



Processo

**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

**1/3**

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2024**

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI. (PROCESSO Nº 2024/73)**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede Avenida da Paz, 2076 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440, com CNPJ de nº 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE CANAPI, o qual tem por objeto a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, visando à instalação e o funcionamento de Pontos de Inclusão Digital (PID), nos termos da Resolução nº 508 do Conselho Nacional de Justiça de 22 de junho de 2023, ampliando o acesso à justiça aos cidadãos e jurisdicionados, de forma remota, via balcões virtuais e realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por intermédio de parceria com o respectivo município para implementação de PID.

Em consonância ao disposto na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação nº 028/2024, a publicação do extrato do Termo de Adesão será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas providenciará, no que couber, a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 94, da Lei nº 14.133/21.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO informará, e/ou indicará, o(s) Gestor(es) e Fiscal(is) do Acordo, os quais irão acompanhar a execução do acordo nos termos da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação em epígrafe. A informação que aqui se cuida, deverá ser prestada na forma do Anexo Único do presente instrumento.

A vigência do presente Termo de Adesão está condicionada à observância do prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo de adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.



PODER.  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Acordo de Cooperação

Processo

**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

**2/3**

Maceió/AL, 15 de JULHO de 2024.

**Des. FERNANDO TORRINHO DE Omena SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas  
Primeiro Convenente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA  
Data: 18/06/2024 16:46:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA**  
Prefeito do Município de Canapi/AL  
Segundo Convenente

JOSE MARCELO  
VIEIRA DE  
ARAÚJO:308191501

Assinado de forma digital por  
JOSE MARCELO VIEIRA DE  
ARAÚJO:308191501  
Dados: 2024.06.21 17:28:07  
-03'00"

**DES. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
Aderente

TESTEMUNHAS:

NOME

Wanda

CPF

029.723.184-71

NOME

CPF



PODER.  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Acordo de Cooperação

Processo

**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

**3/3**

### ANEXO ÚNICO

<b>NOME DO GESTOR DO ACORDO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCUL A FUNCIONAL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>NOME DO FISCAL DO ACORDO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCUL A FUNCIONAL</b>	<b>TELEFONE</b>